



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1920 /2025

**I N D I C O** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, proceda a realização de manutenção e conserto da iluminação pública na Praça Jeferson de Araújo Moura, bairro Humaitá, município de São Vicente.

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública adequada é fundamental para promover tanto a segurança pública quanto a segurança viária.

A falta de iluminação na Praça Jeferson de Araújo Moura, bairro Humaitá, compromete a visibilidade, favorecendo a ocorrência de atos ilícitos e aumenta o risco de acidentes, prejudicando pedestres e motoristas que circulam no entorno do local, conforme foto anexa.

Além disso, o local é ponto de convivência comunitária e lazer, sendo utilizado por famílias, crianças e idosos, o que torna ainda mais urgente a correção da falha.

O restabelecimento da iluminação no referido logradouro trará benefícios diretos à qualidade de vida da população, proporcionando um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de agosto de 2025.

  
**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA

São Vicente, / /



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

